



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 7337/2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Presidente do Tribunal, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Durval César Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antonio Teófilo Filho e a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Ana Valéria Targino de Vasconcelos,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência no sentido de ratificar a Carta de Compromisso da Alta Administração com a Política de Combate ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação.

Aprovar, outrossim, que sejam adotadas as seguintes providências:

a) ampla divulgação do documento no âmbito institucional interno, como medida de sensibilização e fortalecimento da cultura organizacional de respeito, integridade e prevenção a condutas assediadoras;

b) inclusão da previsão de ratificação da Carta em cada nova Administração e incorporação de seu conteúdo no Código de Conduta da Alta Administração e dos Gestores Administrativos do TRT7, mediante proposta de alteração da Resolução Normativa TRT7 nº 9/2021.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque
Presidente do Tribunal